PORTARIA N.° 094/2016

"Autoriza a prorrogação, através de **TERMO ADITIVO,** do Contrato de Direito Administrativo, de **EDILENE MACENA DE AMORIM,** com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 1.166/2003 e na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações, com base no OF./SMS/PMB/276/2016".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VI, desta mesma lei, autoriza a contratação de profissional para atendimento a outras situações de urgência, **inclusive substituições eventuais e temporárias de servidores em gozo de férias, licença ou outra forma de afastamento, previsto em lei**, exceto em se tratando de licença para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a senhora **DIVINA DA CRUZ SILVA SANTOS** se afastou através de licença para candidatar-se às Eleições Municipais 2016, para o cargo de vereadora;

Considerando o OF./SMS/PMB/276/2016, datado de 07/07/2016 e da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida, em anexo, solicitando a prorrogação do Contrato de Direito Administrativo de Edilene Macena de Amorim, pelo período em que durar o impedimento da titular;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços nos Postos de Saúde;

Considerando a autorização expressa do Prefeito Municipal, no oficio OF./SMS/PMB/276/2016;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a **PRORROGAR,** através de Termo Aditivo, com base no inciso n° VI, do artigo 3°, da Lei Municipal

nº 1.207/2006, o contrato de **EDILENE MACENA DE AMORIM** para substituição da servidora **DIVINA DA CRUZ DOS SANTOS SILVA**, no período que durar o impedimento da titular, conforme OF./SMS/PMB/276/2016, datado de 07/07/2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 07 de julho de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal